



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 1156/2026

**"HOMOLOGA CONCLUSÃO DE ESTÁGIO
PROBATÓRIO."**

CARLOS EDUARDO DOMINGUES MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a conclusão do estágio probatório do servidor **HERICK MAIA LUDTKE**, Oficial Legislativo, matrícula nº 1443-5, declarando-o estável no serviço público municipal, nos termos do § 4º do art. 41 da Constituição Federal e dos arts. 20, 21 e 22 da Lei Municipal nº 2.239/2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de julho de 2026.

Câmara Municipal de Canguçu, 24 de julho de 2026.

CARLOS EDUARDO DOMINGUES MARTINS
Presidente

Registre-se e Publique-se

RITIÉLI LIMA SAMPAIO
1ª Secretário



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C35D-4D20-027D-DD19

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RITIÉLI LIMA SAMPAIO (CPF 025.XXX.XXX-70) em 24/07/2026 11:03:50 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CARLOS EDUARDO DOMINGUES MARTINS (CPF 000.XXX.XXX-06) em 24/07/2026 14:05:38
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/C35D-4D20-027D-DD19>